

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-067/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023, assinado em 16/01/2023, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2022, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/003783/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.566/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. MATHEUS RAMOS MENDES, inscrito no CPF sob o nº 122.794.377-67.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 21,73% e REACTUAR em aproximadamente 5,75% o Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-003/2024, assinado em 16/01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003783/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 155.567.112,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2803	17/06/2024	R\$ 2.188.428,62	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732.6



Número do Processo Administrativo	010/003783/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 079/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	26/06/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 155.567.112,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2803, emitida em 17/06/2024, no valor R\$ 2.188.428,62 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 21,73% e REACTUAR em aproximadamente 5,75% o Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-003/2024, assinado em 16/01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003783/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-067/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-002/2023, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.046.566/0001-01, localizada à Avenida das Automovel Clube, nº 63, Sala 217, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.515-125, neste ato representada, pelo Sr. **MATHEUS RAMOS MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 200566750, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.794.377-67, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/003783/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 21,73% e REACTUAR em aproximadamente 5,75%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-002/2023	-	16/01/2023	16/01/2024
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-028/2023	Acrescer e Suprimir	10/05/2023	16/01/2024
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-003/2024	Prorrogar	16/01/2024	16/01/2025

oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de apoio e assessoramento das unidades escolares**,

bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003783/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 21,73%** e **REPACTUADO em aproximadamente 5,75%** o Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-003/2024, assinado em 16/01/2024, com o valor global de R\$ 120.836.271,84 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo assim o novo valor global de R\$ 155.567.112,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003783/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 155.567.112,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003783/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2803	17/06/2024	R\$ 2.188.428,62	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2023**, assinado em 16/01/2023, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 010/001487/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 26 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MATHEUS RAMOS
MENDES:12279437767

Assinado de forma digital por
MATHEUS RAMOS
MENDES:12279437767
Dados: 2024.06.26 09:43:38 -03'00'

GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
MATHEUS RAMOS MENDES
Representante Legal